

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

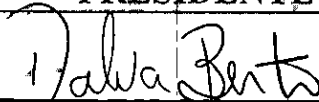
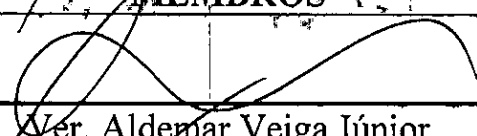

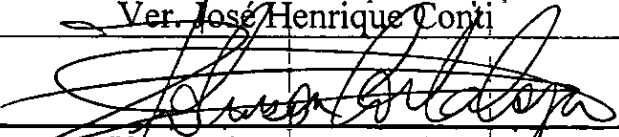
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2017

Ementa do Projeto: Institui o programa Idade Certa, emprego Digno, no âmbito do município de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemir Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
AUSENTE	()	()
Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	()	(X)

Observações: Esta Comissão conclui pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, haja vista, que a proposta do autor invadiu a competência exclusiva do Executivo ao nomear órgãos da administração e estabelecer obrigações ao mesmo.